MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2014

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, de 25 de Março de 2014, ao EDITAL Nº 04/2014, de 10 de Março de 2014, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFJF, EM 2014

O Diretor do Centro de Educação a Distância - Cead - da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - O Edital nº 04/2014 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFJF, EM 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2 **-** No item 4.1, **onde se lê**: "A efetivação da inscrição para os Cursos de Especialização na modalidade a distância da UFJF 2014, depende da entrega pelo candidato de cópia legível, frente e verso, dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no site: www.cead.ufjf.br, seção Editais e Formulários/2014.
b) Duas cópias do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, FRENTE E VERSO ou declaração que colou grau, devidamente assinada pelo responsável da instituição, juntamente com o pedido (requerimento) de registro do diploma – declaração válida por 30 dias.
c) Histórico Escolar de Graduação.
d) Duas cópias do Registro de identidade.
e) Duas cópias do CPF.
f) Duas cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.
g) Documentação que comprove as informações da ficha de inscrição, segundo os itens dos critérios de pontuação deste edital (item 5.1)"

Leia-se: 4.1, A efetivação da inscrição para os Cursos de Especialização na modalidade a distância da UFJF 2014, depende da entrega pelo candidato da **ficha de inscrição devidamente preenchida no site www.cead.ufjf.br e de DUAS cópias legíveis**, frente e verso, dos seguintes documentos:

a) Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, FRENTE E VERSO ou declaração que colou grau, devidamente assinada pelo responsável da instituição, juntamente com o pedido (requerimento) de registro do diploma – declaração válida por 30 dias.

b) Histórico Escolar de Graduação.
c) Registro de identidade.
d) CPF.

e) Certidão de Nascimento ou Casamento.
f) Documentação que comprove as informações da ficha de inscrição, segundo os itens dos critérios de pontuação deste edital (item 5.4)

3 - No item 5.1, **Onde se lê**: "O ingresso nos Cursos de Especialização na modalidade a distância, será através de análise curricular, segundo critérios de pontuação estabelecidos no item 5.3."

Leia-se: O ingresso nos Cursos de Especialização na modalidade a distância, será através de análise curricular, segundo critérios de pontuação estabelecidos no **item 5.4.**

4 - No Item 5.6 e sub-itens, **onde se lê**: "5.6 Critérios de Desempate, considerando o Quadro I, acima: em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios, nesta ordem:

5.6.1 Maior pontuação no critério II (Experiência Docente)

5.6.2 Maior pontuação no critério I (Titulação).

5.6.3 Maior pontuação no critério III (Cursos).

5.6.4 Maior pontuação no critério II (Experiência em Docência)

5.6.5 O candidato mais idoso."

Leia-se: 5.6 Critérios de Desempate, considerando o Quadro I, acima: em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios, nesta ordem:

5.6.1 Maior pontuação no critério II (Experiência Docente)

5.6.2 Maior pontuação no critério I (Titulação).

5.6.3 Maior pontuação no critério III (Cursos).

5.6.4 O candidato mais idoso.

Juiz de Fora, 25 de Março de 2014

Prof^{a}. Dr^{a}. Eliana Lúcia Ferreira

Diretora do Centro de Educação a Distância/UFJF em exercício